

Canal de Denúncias Tairana

Antes de realizar uma denúncia neste canal, leia com atenção as informações abaixo:

1. O Canal de Denúncias NÃO é um instrumento de emergência. Toda denúncia relatada por meio deste canal passará por um processo de apuração pelo Comitê de Ética da empresa. Portanto, não utilize esse canal para relatar ocorrências que possam apresentar uma ameaça IMEDIATA à vida ou as instalações físicas da empresa.
2. Em caso de emergências conforme o tópico acima, procure o setor de Recursos Humanos.
3. Todas as informações e eventuais documentos/mídias apresentados neste canal possuem garantia de sigilo e confidencialidade, estando restrito ao Comitê de Ética e ao departamento jurídico.
4. A identificação no momento da denúncia é OPCIONAL.
5. A empresa Tairana garante aos denunciantes a liberdade de expressão, direito à integridade física e psíquica, sigilo às informações por eles fornecidas, repudiando qualquer comportamento em contrário e de retaliação ao denunciante que age de boa-fé.
6. A denúncia realizada receberá um número de protocolo para acompanhamento.
7. O denunciante deve manter sigilo quanto ao número de protocolo recebido.
8. Há algum risco ao realizar uma denúncia? Em que pese a identificação da denúncia seja opcional, é notório que as denúncias que possuem identificação facilitam a apuração dos fatos e a resolução da ocorrência relatada pelo denunciante. Nesse sentido, surge a dúvida do denunciante sobre eventuais riscos de realizar uma denúncia com identificação. Para tanto, a empresa Tairana esclarece que denunciar é um ato protegido por lei, de modo que não há como responsabilizar o denunciante por uma denúncia, quando verdadeira. Ou seja, somente na hipótese de uma **denúncia falsa** (feita por vingança, por interesse pessoal, por intenção clara de prejudicar outrem, etc), o denunciante poderá sofrer com as consequências, a depender do caso concreto, como por exemplo, calúnia, difamação e falsidade, no âmbito criminal e sanções disciplinares no âmbito trabalhista por possível quebra do código de conduta da empresa. Sendo

assim, os riscos ao denunciante existem apenas para o caso em que a **denúncia seja falsa**.

9. O canal de denúncias possui a finalidade de apurar ocorrências relacionadas ao Código de Conduta e Ética da empresa. Se sua reclamação for de outro assunto não relacionado ao código, tais como, entrega de produtos, qualidade de serviços, prazos e preços, consulte diretamente o responsável pelo setor comercial ou o PROCON da sua cidade.
10. A riqueza de detalhes no momento da denúncia, aliada a comprovação por meio de documentos, fotos, vídeos, etc, auxiliam na apuração dos fatos e na resolução do problema relatado na denúncia. Denúncias ou acusações sem fundamentação consistente serão desconsideradas.
11. Sempre que possível, busque elencar possíveis testemunhas da ocorrência narrada na denúncia. Lembre-se: a empresa compromete-se com o sigilo da denúncia e do denunciante.
12. O canal de denúncias pode ser utilizado por todas as pessoas que possuem alguma relação com a empresa Tairana, como colaboradores, estagiários, aprendizes, fornecedores, prestadores de serviços e clientes.
13. Lembre-se o canal de denúncias deve ser utilizado com responsabilidade, não devendo ser utilizado para prejudicar alguém de maneira injusta ou inadequada.
14. Em caso de dúvidas, consulte sempre o Código de Conduta da empresa e a cartilha referente ao tema Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, disponibilizados neste canal.